



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 532-2094

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

NOMEAR A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA AVERIGUAR OS ATOS E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO...

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZEM SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nomear a Comissão Parlamentar de Inquérito desta Edilidade a fim de realizar fiscalização examinar irregularidades ou fato determinado que se inclua na competência municipal, no âmbito administrativo, do Instituto de Previdência Própria do município de Amarante do Maranhão.

Art. 2º A Comissão de que se trata será composta por cinco membros efetivos: **Presidente: Pablo Araújo Miranda, Vice-Presidente: Gilson dos Santos Conceição, 1º Secretário: Sebastião Felix da Cunha, 2º Secretário: João Batista Franco Lima, Relator: Edivaldo Viana.**

Parágrafo Único- Na ausência ou desistência do relator o Presidente da Comissão designará um dos membros efetivos.

Art. 3º O prazo para os estudos será correspondente ao período de 90 dias a partir da data de sua aprovação, podendo ser prorrogada por uma única vez por igual período, por ordem do Presidente da referida Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, 26 de maio de 2022.

Bráulio da Silva Batalha
Presidente